



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22052024		2024.2850.187		1-ORD.		00246 001		1-ORC.		*****150.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****150.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010013507		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA										10.514.375/0001-23	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV JOSE BONIFÁCIO, 726 Qd.05 Lt.07 SEM COMPLEM								JUSSARA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 07/01/2024					
	PROC 202400010013507 - MC					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 814					
	Município: JUSSARA					
	Deputado: DRA. ZELI					
	Objeto da Emenda: CUSTEIO					
	.					
	PDF 2024285001758. DAOF 1723/2024. RD 540/2024 (SEI 59482305).					
	.					
	PAGAMENTO CONFORNE PORTARIA N° 1123, de 15 de maio de 2024.					
	.					
	TOTAL: R\$ 150.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - JUSSARA				0104/01240-8		06000713462	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0 *****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00
	41.	*****0 *****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO				*****150.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cento e cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 23/05/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					